



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**

**Of. P-072/12-CTASP**

Brasília, 18 de abril de 2012

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado MARCO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Apreciação conclusiva de projeto de lei**

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 5.746-A/05** - do Senado Federal - (PLS 19/03) - que "altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente", apensados os Projetos de Lei nºs 6.130/05 e 296/07, inicialmente despachado às Comissões para **apreciação conclusiva**, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e, em conseqüência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

**Deputada FLÁVIA MORAIS**  
**Vice-Presidente,**  
**no exercício da Presidência**